



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 439/2024**

Data: 18 de novembro de 2024

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Planejamento e de Mobilidade, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de uma travessia elevada na Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente nas proximidades da esquina com a Rua Mato Grosso, ampliando assim a segurança de pedestres que acessam ou deixam o Colégio Marechal e o Bairro São Lucas.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, especificamente as Secretarias Municipais de Planejamento e de Mobilidade Urbana, a realizar a instalação de mais uma travessia elevada na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

A iniciativa ora sugerida envolve a instalação de uma travessia elevada na Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente nas proximidades da esquina com a Rua Mato Grosso, ampliando assim a segurança de pedestres que acessam ou deixam o Colégio Marechal e o Bairro São Lucas.

No entendimento deste Vereador, este equipamento público deve ser implantado para ampliar a segurança das pessoas que passam pelo referido ponto da cidade rondonense, já que obriga veículos e motocicletas a reduzirem a velocidade ao transitarem pelo local, pois não costumam respeitar a sinalização na rotatória.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2024.



**DIONIR LUIZ BRIESCH  
(SARGENTO DIONIR)**  
Vereador